

TRANSPARÊNCIA
TRANSFORMA
RESULTADOS
EM VALOR

DEMONSTRE SEUS
RESULTADOS
ONDE INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442



ESTADÃO

ESTADÃO RI

o rádio dos melhores ouvintes
ELDORADOFM 107.3

ESTADÃO
BLUE STUDIO

AGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast



A Beneficência
Portuguesa
de São Paulo

Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência

CNPJ nº 61.599.908/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ficam convocados os Associados da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência ("Associação" ou "BP") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO" ou "Assembleia"), de forma exclusivamente digital, com transmissão ao vivo através de um canal exclusivo na plataforma do YouTube, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 18h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados, e às 19h, em segunda convocação, com a participação de qualquer número de Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual do Conselho de Administração e respectivas Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras da BP, contendo as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.
2. Eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração com mandato de 3 (três) anos para o período 2026-2029.
3. Eleição de 1 (um) membro do Conselho Fiscal com mandato de 3 (três) anos para o período 2026-2029.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

Josué Dimas de Melo Pimenta

Presidente do Conselho de Administração

Informações Gerais:

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 26 do Estatuto Social, a AGO será realizada integralmente em formato digital, conforme descrito abaixo:

(a) **Assembleia Digital:** A AGO será instalada no dia 29 de abril de 2026, às 18h30 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados com direito a voto, e às 19h, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Associados com direito a voto, com transmissão feita através de um canal dedicado na plataforma do YouTube. Para participar da Assembleia, os interessados deverão acessar a área exclusiva para Associados no website da Associação (<http://www.bp.org.br/associados/portal-do-associado>) e realizar o cadastro. Serão considerados presentes à AGO todos os Associados que efetuarem o cadastro, preencherem e enviarem a cédula de votação.

(b) **Voto Eletrônico:** Os Associados com direito a voto, receberão no decorrer do dia 23 de abril de 2026, por e-mail, uma senha única e criptografada além das orientações para o exercício do voto eletrônico para o item da Ordem do Dia. Eventualmente, o link da votação eletrônica poderá ser enviado também via Whatsapp para maior comodidade dos Associados. Caso um Associado com direito a voto não receba o e-mail em questão, deverá solicitar imediatamente seu

reenvio por meio dos canais oficiais de atendimento ao Associado. A votação eletrônica online será aberta no dia 23 de abril de 2026, às 08h, e encerrar-se-á, às 18h, do dia 28 de abril de 2026, quando o sistema cancelará automaticamente todas as chaves daqueles Associados que ainda não tiverem votado. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 26 do Estatuto Social, para todos os efeitos legais, serão considerados presentes a AGO, os Associados que votarem através da plataforma de voto a distância (em conformidade com as regras previstas abaixo).

(c) **Apuuração de Votos:** A apuração de votos ocorrerá às 8h30 do dia 29 de abril de 2026, de maneira automática, e os resultados serão divulgados no mesmo dia, durante a Assembleia de acordo com os quóruns estatutários aplicáveis. Salientamos que todo o processo de votação será registrado e auditado por empresa independente. Para todos os fins legais, a AGO será considerada como realizada na sede da Associação.

Atualização de Cadastro: A BP solicita e recomenda aos Associados a atualização e/ou cadastramento de seus endereços de correio eletrônico (e-mail) exclusivamente pelo número de telefone: 08007701776. Para fins da AGO, o prazo para esta atualização encerrar-se-á às 18h do dia 15 de abril de 2026.

Registro de Candidatos e Chapas: Em conformidade com o parágrafo 5º, Artigo 30 e parágrafo 5º, Artigo 49 do Estatuto Social, até as 18h do dia 8 de abril de 2026, deverão ser registrados, na Governança Corporativa, os candidatos para a eleição do membro do Conselho Fiscal e as chapas completas para o preenchimento do número de vagas objeto da eleição de membros do Conselho de Administração, com a indicação dos nomes e as categorias de associados candidatos (quando aplicável), em conformidade com os requisitos do Estatuto Social.

O Relatório Anual do Conselho de Administração, as respectivas Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras da BP e as Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, estarão disponíveis para consulta. Também serão disponibilizados, assim que definidos, os candidatos às vagas nos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como as respectivas chapas, orientações e materiais de apoio para esta AGO.

Todo o conteúdo poderá ser acessado na área exclusiva dos Associados no site <http://www.bp.org.br/associados/portal-do-associado>. Em caso de necessidade de orientação para acesso, o Associado poderá entrar em contato com o SAS - Serviço aos Associados, localizado na sede da BP, à Rua Maestro Cardim, nº 769, térreo da Torre 3, ou pelos telefones informados anteriormente.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 004/2026. Modalidade: Ato Convocatório. Tipo: Menor preço. Objeto da seleção: Contratação de empresa especializada para adequação de layout dos laboratórios e escritórios pertencentes ao Laboratório de Virologia. Data: 14/04/2026, Hora: 14h. Local: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA, devidamente inscrito no CNPJ: 48.227.378/0001-59, com sede na Rua Prefeito Marçiliano, nº 401, Cidade Jardim, Limeira/SP. CEP: 13480-273, site www.cismetrolimeira.com.br, e-mail oficial licitacao@cismetrolimeira.com.br, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Messias Humberto de Oliveira, faz saber que promove licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, e objeto: registro de Preços de Pessoa Jurídica ou equiparada para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de consumo humano e análogos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – Cismetrolimeira. O certame adotará o modo de disputa ABERTO, em estrita observância ao art. 56, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de MENOR PREÇO POR ITEM e modalidade REGISTRO DE PREÇO. O procedimento administrativo, de nº 52/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2026, reger-se-á integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) e Lei nº 10.742/2003, submetendo-se os interessados às cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus respectivos anexos. O termo final para o protocolo da proposta comercial fixa-se em 14/04/2026, até às 23:59h, mediante inserção no Software Web determinado neste instrumento (www.selcorp.com.br). A sessão de julgamento relativa ao credenciamento, julgamento das propostas e à habilitação será em 15/04/2026, às 09:00h (horário local), pelo mesmo Software Web que se deu a inserção da proposta: www.selcorp.com.br/. O valor máximo global da contratação é de R\$199.651.913,67 (cento e noventa e nove milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), em estrita observância à dotação orçamentária e aos parâmetros extraídos da fase preparatória, assegurando a conformidade do certame com o planejamento administrativo e os limites fixados no edital. Informações e esclarecimentos relativos a este certame poderão ser obtidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos documentos, nos termos editalícios. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do CISMETRO LIMEIRA, www.cismetrolimeira.com.br e no site da plataforma www.selcorp.com.br, a partir de 1º de abril de 2026. Limeira, 27 de março de 2026. Messias Humberto de Oliveira, Superintendente.

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas da JHSF Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas, conjuntamente, no dia 30 de abril de 2026, às 10h, exclusivamente de forma presencial, na sede da Companhia, localizada na Avenida Alcides Sangirardi, s/n, 301, Usina SP - Espaço C.01.01, São Paulo/SP, CEP 05672-015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **1.2.** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital, para os fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; **1.3.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **1.4.** Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia; **1.5.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **1.6.** Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 13, inciso II, e 19 do Estatuto Social da Companhia; **1.7.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **1.8.** Definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia; **1.9.** Eleger os membros do Conselho Fiscal; **1.10.** Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e **1.11.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **2.1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 02 de janeiro de 2026, em razão do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia; e **2.2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração mencionada no item 2.1 acima, conforme Proposta da Administração. A Companhia, em linha com as práticas adotadas em suas últimas assembleias, realizará a AGOE de forma exclusivamente presencial, por entender que tal formato tem se mostrado eficiente com base em sua experiência. A realização da AGOE de modo presencial visa promover maior interação e engajamento entre acionistas e administração, favorecendo um ambiente dinâmico, participativo e transparente para o debate das matérias constantes da ordem do dia. Adicionalmente, os acionistas que não puderem comparecer presencialmente poderão se manifestar e exercer o direito de voto por meio de boletim de voto a distância ou por representação mediante procuração, assegurando-se, assim, ampla acessibilidade e efetiva participação nas deliberações sociais. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, por seus representantes legais ou por procuradores, na forma do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, observado, ainda, o disposto no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, ou, conforme mencionado acima, por meio do boletim de voto a distância. Para admissão na AGOE, os acionistas da Companhia deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade válido; (ii) instrumento de mandato, no caso de acionista representado por procurador, outorgado nos termos da legislação aplicável; e (iii) comprovação dos poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas ou fundos de investimento. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida encontram-se descritas na Proposta da Administração e no Manual para Participação dos Acionistas. Preferencialmente, os acionistas poderão apresentar extrato emitido pelo órgão competente, contendo a respectiva posição acionária. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário para a requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22. O percentual mínimo necessário para a requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) do capital social votante, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/22. A Proposta da Administração e o Manual para Participação dos Acionistas, bem como os demais documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGOE e o boletim de voto a distância, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos sítios eletrônicos da Companhia (<http://ri.jhsf.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>). São Paulo, 31 de março de 2026. **JHSF Participações S.A.** José Auriemo Neto - Presidente do Conselho de Administração. (1, 2 e 3/4)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

GABINETE

ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR/SAF

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026 – SAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.610101.02124

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCERIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF informa a disponibilização de Edital para realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica Indígena no âmbito do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sede desta Secretaria, localizada na Avenida São Luís Rei de França, Lote E1-C, Bairro Turu, nesta Capital, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13 às 18 horas, onde poderão ser obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da SAF (www.saf.ma.gov.br).

São Luís – MA, 30 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE LOPES LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias



COSAN S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15 - NIRE 35.300.177.045 | Código CVM 19836

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cosan S.A. ("Cosan" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral" ou "Assembleia") da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 09h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 2. Aprovação da proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 3. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; 4. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal; 5. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e 6. Fixação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, devido ao aumento de capital da Companhia, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 03 de outubro de 2025 e 11 de novembro de 2025; e 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Com a intenção de facilitar o acesso dos(as) Acionistas na Assembleia Geral, bem como de promover a isonomia na participação de todos, a Companhia informa que realizará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22. As regras de participação encontram-se dispostas na Proposta da Administração ("Proposta") e no Manual para Participação ("Manual") dos(as) Acionistas. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos(as) Acionistas na sede social da Companhia, em sua página (www.cosan.com.br) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/pt-br/>). A Companhia disponibilizará acesso ao sistema eletrônico de participação remota, o Ten Meetings ("Plataforma Digital" ou "Ten Meetings"), que permitirá que os(as) Acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de comparecimento físico. A participação dos(as) Acionistas estará condicionada à apresentação dos documentos indicados no Manual divulgado pela Companhia, os quais estão novamente relacionados abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida. O(A) Acionista poderá optar por participar: (i) por meio da Plataforma Digital, sendo admitida a representação por procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) mediante o envio do Boletim de Voto a Distância ("BVD"), nos termos da RCVM 81/22. Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da RCVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. A Companhia reitera que não haverá possibilidade de comparecimento físico de Acionistas à Assembleia Geral, uma vez que esta será realizada exclusivamente em formato digital. **Orientações para participação remota na Assembleia via sistema eletrônico:** Para participar remotamente da Assembleia, você usará a plataforma digital Ten Meetings, que estará disponível a partir das 08h30 do dia 30 de abril de 2026. Você poderá assistir ao vídeo da mesa e ouvir os áudios da sala de conferência onde a Assembleia acontecerá, além de manifestar-se via áudio. **Para participar remotamente por meio da plataforma digital, siga estas etapas:** • Acesso o link <https://assembleia.ten.com.br/849876730>. • Preencha seu Cadastro. • Após a aprovação, o(a) acionista receberá um e-mail confirmando sua participação e poderá acessar a plataforma com e-mail e senha previamente cadastrados. • Se você for procurador(a) ou representante legal, indique os(as) acionistas que representa e anexe os documentos necessários. • O cadastro deve ser feito até dois dias antes da Assembleia, ou seja, até 28 de abril de 2026. • Após o cadastro, você receberá instruções, login e senha por e-mail. Se não receber 24 horas antes da Assembleia, entre em contato pelo e-mail assembleiageral@cosan.com. • Ao fazer o cadastro, certifique-se que os dados fornecidos estão completos e preenchidos corretamente, incluindo nome, CPF/CNPJ, telefone, endereço de e-mail, e a forma de participação (Participação Remota ou por Boletim de Voto a Distância) assim como a devida apresentação dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descrito abaixo:

Documentação a ser encaminhada juntamente com o Boletim de Voto*	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do(a) acionista ou de seu(sua) representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	–	X	X
Documento que comprove os poderes de Representação	–	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo ²	–	–	X

¹ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. ² Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de governança. ³ A Companhia não exige cópias autenticadas, aceitando documentos por protocolo digital. A tradução juramentada não é necessária para documentos em português, inglês ou espanhol.

Acionistas habilitados(as) devem usar a plataforma apenas para participação remota, não compartilhando convites e não gravando ou reproduzindo a Assembleia. Para acessar a plataforma, você precisa de um computador com câmera e áudio, conexão à internet de 100Mbps e navegador compatível. Desconecte VPNs ou câmeras adicionais. A participação é apenas em áudio, com câmeras desligadas. Manifestações de voto devem ser feitas na plataforma, e instruções serão fornecidas na Assembleia. Se você enviou um boletim de voto a distância e deseja alterar o modo de participação e votar durante a Assembleia, as instruções de voto anteriores serão desconsideradas. Para isso, o acionista deverá alterar o modo de participação na plataforma de "Boletim de Voto a Distância" para "Participação ao Vivo" com até 2 dias de antecedência, ou seja, até 28 de abril de 2026 (inclusive). Será de responsabilidade exclusiva do(a) acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. **Orientações para participação na Assembleia via Boletim de Voto a Distância:** Os(as) acionistas podem votar a distância por meio dos boletins de voto ("BVD" ou "Boletim") disponibilizados pela Companhia, acessíveis em seu website (www.cosan.com.br), bem como nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/pt-br/>). Existem três opções para enviar o BVD: (a) **Envio direto à Companhia:** Preencha o Boletim corretamente, assinando a última página e envie uma cópia com todas as páginas rubricadas, juntamente com um documento de identificação válido para o e-mail: assembleiageral@cosan.com. (b) **Envio por meio da plataforma "Ten Meetings":** (i) acesse o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/849876730>; (ii) realize o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar "via Boletim de Voto a Distância", acompanhado da documentação necessária; (iii) preencher os campos de opções de voto na guia "Assembleia"; e (iv) confirmar o seu voto. (c) **Envio por meio dos prestadores de serviço:** Você pode escolher enviar instruções de voto por meio de agentes de custódia ou depositário central que oferecem serviços de coleta e transmissão dessas instruções, desde que cumpram os prazos definidos anteriormente. Os agentes de custódia ou intermediários verificarão suas instruções, mas não determinarão se você é elegível para votar; isso é responsabilidade da Companhia. Se suas ações estiverem no sistema de escrituração, você pode enviar instruções de voto por meio do site Itaú Assembleia Digital, exigindo cadastro e certificado digital. Detalhes sobre isso estão no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiessecurities/artigo/home/assembleia-digital>. Os(as) acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". Para informações adicionais sobre como enviar instruções de voto via Boletim, entre em contato com seus agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A. Eles fornecerão orientações sobre os procedimentos e documentos necessários, bem como os prazos aplicáveis. Se você tiver ações em custódia e em escrituração ou em várias instituições custodiantes, suas instruções de voto devem ser enviadas apenas a uma instituição, com base na quantidade total de ações de sua titularidade. O prazo para recebimento do Boletim enviado diretamente à Companhia (físicamente ou digitalmente) ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81) é até 26 de abril de 2026 (inclusive). O Boletim recebido após tal data será desconsiderado. Caso haja necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou documentos que o(a) acompanham pelos(as) acionistas, o mesmo deve ser feito até 26 de abril de 2026, nos termos do Artigo 46, § único, da Resolução CVM nº 81/22. As instruções de voto divergentes sobre a mesma decisão, emitidas pelo(a) mesmo(a) acionista (com base no número de CPF/MF ou CNPJ/MF), serão desconsideradas. São Paulo, 30 de março de 2026. **Rubens Ometto Silveira Mello** Presidente do Conselho de Administração